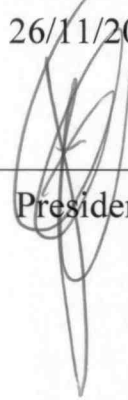


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na
Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,
o Projeto de Lei nº 274/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

26/11/2019



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.384, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.019.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 274/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 26 de novembro de 2.019.



MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário



JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.384, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 1.729.923,88 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, e oitenta e oito centavos), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 08 02 SETOR DE FUNDEB 60%

118	12.361.0002.2222.0000	Fundeb - Fundamental 60%	420.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	

119	12.361.0002.2222.0000	Fundeb - Fundamental 60%	123.923,88
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	

122	12.365.0002.2519.0000	Fundeb 60% - Creche	272.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO-CRECHE	

123	12.365.0002.2519.0000	Fundeb 60% - Creche	102.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO-CRECHE	

126	12.365.0002.2520.0000	Fundeb 60% - Pre Escola	435.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PRE ESCOLA	

127	12.365.0002.2520.0000	Fundeb 60% - Pre Escola	66.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PRE ESCOLA	

02 08 04 Setor de Fundeb 40%





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

151	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02 08 04	Setor de Fundeb 40%		
152	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	44.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
158	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche	77.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE	
163	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA	
164	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA	
623	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos parcialmente com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 08 00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
95	12.122.0002.2022.0000	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	Grupo:
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
96	12.122.0002.2022.0000	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	Grupo:
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02 08 00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
97	12.363.0002.2023.0000	Manutenção do ETI	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00
			Grupo:





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

01		TESOURO						
110	000	GERAL						
98	12.363.0002.2023.0000	Manutenção do ETI				-4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.	0	01 00
						Grupo:		
01		TESOURO						
110	000	GERAL						
100	12.367.0002.2534.0000	Serviços especializados em Educação Especial				-1.209,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS				F.R.	0	01 00
						Grupo:		
01		TESOURO						
240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL						
02 08 01		SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
109	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental				-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.	0	01 00
						Grupo:		
01		TESOURO						
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL						
111	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental				-27.005,01		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R.	0	05 00
						Grupo:		
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
220	011	QUESE/EDUCAÇÃO						
490	12.361.0002.1150.0000	Reforma de Prédios Escolares				-1.621,96		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.	0	01 00
						Grupo:		
01		TESOURO						
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL						
491	12.361.0002.2553.0000	Melhorias na Estrutura de Transporte da Educação Básica				-52.432,93		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R.	0	01 00
						Grupo:		
01		TESOURO						
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL						
499	12.361.0002.2552.0000	Programa de alimentação e saúde aos servidores públicos				-23.624,40		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.	0	01 00
						Grupo:		
01		TESOURO						
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL						
02 08 03		SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL						
139	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche				-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R.	0	01 00
						Grupo:		
01		TESOURO						
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos						
02 08 03		SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL						
140	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche				-4.796,40		





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	0	01	00
01	TESOURO	Grupo:			
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
145 12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-35.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	0	01	00
01	TESOURO	Grupo:			
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				
148 12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-20.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.	0	01	00
01	TESOURO	Grupo:			
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				
149 12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-12.125,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	0	01	00
01	TESOURO	Grupo:			
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				
487 12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	-6.667,95			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0	05	00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Grupo:			
212 002	QUESE/EDUCAÇÃO				
488 12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-1.350,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0	05	00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Grupo:			
213 001	QUESE/EDUCAÇÃO				
498 12.365.0002.2552.0000	Programa de alimentação e saúde aos servidores públicos	-4.427,78			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0	01	00
01	TESOURO	Grupo:			
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				
590 12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-70.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0	05	00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Grupo:			
213 011	QUESE/EDUCAÇÃO				
610 12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	-10.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	0	05	00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Grupo:			
212 011	QUESE/EDUCAÇÃO				
02 08 04	Setor de Fundeb 40%				
150 12.361.0002.2031.0000	Programa Transporte de Alunos	50.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0	02	00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

			Grupo:
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
155	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	-10.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 02 00
			Grupo:
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
263	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUN. APLIC. FINANCEIRA	
156	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	-52.751,49
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 02 00
			Grupo:
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
157	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	-50.000,00
3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. 0 02 00
			Grupo:
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
162	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche	-19.972,12
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 02 00
			Grupo:
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE	
167	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola	-6.704,96
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 02 00
			Grupo:
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
274	000	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA	
02	08	07 MERENDA ESCOLAR	
168	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-688,88
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00
			Grupo:
01		TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
171	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-19.820,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 05 00
			Grupo:
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
220	011	QUESE/EDUCAÇÃO	
172	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-4.600,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0 01 00
			Grupo:
01		TESOURO	





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	08	07	MERENDA ESCOLAR	
173	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar		-7.725,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. 0 01 00
				Grupo:
	01	TESOURO		
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
174	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar		-9.401,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. 0 01 00
				Grupo:
	01	TESOURO		
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Art. 3º Parte dos créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 02 no valor de R\$1.171.000,00 (um milhão, cento e setenta e um mil reais).

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2019 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018.

Art. 5º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2019 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 26 de novembro de 2019.

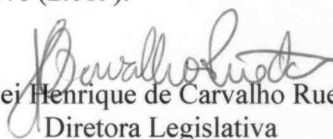
MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 26 (vinte e seis) de novembro de dois mil e dezenove (2.019).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



